



Referente ao Processo 00863/2023

Sequencial nº 1027483.9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA83
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0002.002.02.0020.0000.1, situado na Rua **Benjamin de Souza Falcão, s/nº – Centro - Lucena - PB**, lote 20, quadra 02, setor 02, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **Francisco Remígio de Araújo**, CPF 040.044.184-53, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

Testada Principal	Medindo 19,50m , limita-se com a Rua Benjamin de Souza Falcão
Lado Direito	Medindo 40,00m , limita-se com a Rua Projetada
Lado Esquerda	Medindo 40,00m , limita-se com o lote 15 da quadra 02 do setor 02 , inscrição municipal nº 1.0002.002.02.0015.0000.0 , pertencente a Antônio Mendonça Monteiro , CPF 002.314.284-72
Fundos	Medindo 19,50m , limita-se com a Rua Otávio Monteiro Falcão

Totalizando uma área de 780,00m² e um perímetro de 119,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 26 de outubro de 2023

Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras

Mat. 2067

Fiscal

Humberto Kowalesky

Matrícula 31989

Diretor de Departamento

Sector de Obras e Planejamento